

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

LEI Nº 6620/04  
de 30 de junho de 2004

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1622 DE 08.107.120.04

Denomina a Rua 5, no bairro Jardim Nova República, de  
Adilson Carlos Alves.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal  
aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Rua 5, localizada no bairro Jardim Nova República, de  
Adilson Carlos Alves.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de junho de 2004.

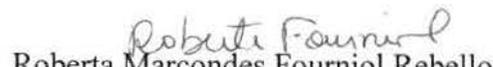
  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Glaucio Lamarca Rocha  
Secretário de Transportes

  
José Adécio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos  
Jurídicos, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 170/04 de autoria do Vereador Miranda Ueb)